



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 1590/2025/MPO

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 73/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000782/2025-01.

Referencia: 540726/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 30/2025, de 25 de fevereiro de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 73/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.ª Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que o orçamento Publicitário do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sextuplicou, gerando discussões sobre a destinação dos recursos."

Sobre o assunto, encaminho Despacho MPO-SOF-CGAPE 49527779) e Ofício SEI nº 1345/2025/MPO (49537816), da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, bem como Nota n. 00161/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00393/2025/CONJUR MPO/CGU/AGU (49677735), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

- I - Despacho MPO-SOF-CGAPE (49527779);
- II - Ofício SEI nº 1345/2025/MPO (49537816); e
- III - Nota n. 00161/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00393/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (49677735).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 01/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49699062** e o código CRC **9AE76CB6**.

Processo nº 03101.000782/2025-01.

SEI nº 49699062



DESPACHO

Processo nº 03101.000782/2025-01

Ao MPO-SOF-ASSELEG,

Em atenção ao Despacho 49506353, de 25 de março de 2025, que solicita análise e manifestação por meio de **Nota Informativa** em resposta ao **Requerimento de Informação nº 73/2025 (49470724)**, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações à Sr.ª Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que o orçamento Publicitário do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sextuplicou, gerando discussões sobre a destinação dos recursos", informo que o orçamento do BNDES não faz parte do orçamento fiscal e da seguridade, e portanto está fora das competências desta Secretaria de Orçamento Federal. Dessa forma, o restituo o presente processo.

Brasília, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Feversani Prolo, Subsecretário(a)**, em 25/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49527779** e o código CRC **FB1FBE39**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 1345/2025/MPO

Brasília, 26 de março de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 73/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000782/2025-01

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 73/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.ª Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que o orçamento Publicitário do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sextuplicou, gerando discussões sobre a destinação dos recursos".
2. Em atendimento ao Ofício nº 1235/2025/MPO (49470860), aprovo e encaminho o Despacho MPO- SOF- CGAPE(49527779), da Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, desta Secretaria de Orçamento Federal, o qual informa que o orçamento do BNDES não faz parte do orçamento fiscal e da seguridade social e, portanto, está fora das competências desta Secretaria de Orçamento Federal. Dessa forma, restituo o presente processo.

Anexo:

I - Despacho MPO- SOF- CGAPE (49527779)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CLAYTON LUIZ MONTES

Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Luiz Montes, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49537816** e o código CRC **87A356EC**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.000782/2025-01.

SEI nº 49537816



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO FINANCEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00161/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000782/2025-01

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS E OUTROS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. Trata-se de análise jurídica sobre o atendimento ao art. 50, §2º, da Constituição Federal na resposta ao Requerimento de Informação nº 73/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que solicita informações sobre o aumento do orçamento publicitário do BNDES.
2. O requerimento foi encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), que informou, por meio do Despacho nº 49527779 e do Ofício SEI nº 1345/2025/MPO, que "o orçamento do BNDES não faz parte do orçamento fiscal e da seguridade social e, portanto, está fora das competências desta Secretaria de Orçamento Federal".
3. O art. 50, §2º, da Constituição Federal estabelece que pedidos de informações encaminhados pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal devem ser respondidos no prazo de trinta dias, sob pena de crime de responsabilidade. Este dispositivo representa importante mecanismo de controle externo do Poder Legislativo.
4. A análise do caso demonstra que a manifestação da SOF foi clara e tempestiva, explicando com precisão a incompetência material do órgão para responder ao questionamento. A SOF fundamentou adequadamente sua posição, esclarecendo que o BNDES, como empresa pública, possui orçamento próprio que não integra o orçamento fiscal e da seguridade social da União, estando, portanto, fora de sua esfera de competência.
5. Concluo que a resposta apresentada pela Secretaria de Orçamento Federal atende adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, uma vez que esclarece de forma fundamentada a impossibilidade material de fornecer as informações solicitadas por estarem fora de sua competência legal.
6. Diante do exposto, recomendo o encaminhamento da resposta à Câmara dos Deputados, nos termos da manifestação da SOF, informando a incompetência deste Ministério para responder às questões relacionadas ao orçamento publicitário do BNDES, por não integrar o orçamento fiscal e da seguridade social da União. Esta providência atende aos requisitos de transparência e respeito ao princípio da legalidade, bem como satisfaz o dever constitucional de resposta ao Poder Legislativo dentro dos limites das atribuições deste órgão.

À consideração superior.

Brasília, 28 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000782202501 e da chave de acesso 0e124022



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1909957487 e chave de acesso 0e124022 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 28-03-2025 17:48. Número de Série: 3763333959168404759026424898. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00388/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000782/2025-01

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS E OUTROS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00161/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 31 de março de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000782202501 e da chave de acesso 0e124022



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1914196838 e chave de acesso 0e124022 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 31-03-2025 20:38. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1914196838 e chave de acesso 0e124022 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 31-03-2025 10:10. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00393/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.000782/2025-01

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS E OUTROS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 31 de março de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000782202501 e da chave de acesso 0e124022



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1921555571 e chave de acesso 0e124022 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 31-03-2025 20:38. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
